ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 16/2021/CGJCE
(DJe de 15/02/2021)

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	**CPA 8500497-60.2021.8.06.0026**
Unidade	**1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza**
Entrância	**Final**
Endereço	**Avenida Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria – Fórum Clóvis Beviláqua**
Período da Inspeção	**Março de 2021**
Portaria	**16/2021, DJe de 15/02/2021**

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dra. Cleide Alves de Aguiar**	Matrícula**: 99813**
(X) Juíza de Direito ( ) Juíza Substituta	**(X) Titular** ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim **(X) Não**	Quais?
Ingresso na Magistratura: **20/11/1987**	Ingresso na Vara: **05/02/1998**
A Juíza reside na Comarca?	**(X) Sim** ( ) Não
A Juíza exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim **(X) Não**
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim **(X) Não** Qual?
A Juíza exerce a função de Juíza Eleitoral?	( ) Sim **(X) Não**
A Juíza exerce a função de magistério?	( ) Sim **(X) Não** Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**0**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**0**
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**0**
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	
Liana Mara Abreu Viana de Aguiar		**4586**
Elide Lima Pinheiro		**836**
Maria Nita de Sousa Alves		**99434**
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**0**
Eugênio Gadelha da Silva		**5138**

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**0**
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**0**
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**0**
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**0**

3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Marcela Leitão Melo	**Supervisora de Unidade Judiciária**	**42180**
Liana Mara Abreu Viana de Aguiar	**Assistente de Unidade Judiciária**	**4586**

4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dr. Éberth Gregório Siqueira, Dra. Janemary Benevides Pontes e Dra. Mônica de Abreu Mora**	( ) Titular **(X) Respondendo**
Responde por outras Unidades? **(X) Sim** ( ) Não	Quais? **53ª, 54ª e 52ª Promotorias, respectivamente (Titulares)**

5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dr. José Carlos Tenório da Silva**	**(X) Titular** ( ) Respondendo
Responde por outras Unidades? **(X) Sim** ( ) Não	Quais? **Responde pela Defensoria que atua na 4ª Vara de Sucessões, nos casos de impedimento**

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Vara de Sucessões

7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS RETIFICADOS COM BASE NO PORTAL DA CORREGEDORIA)		
Acervo atual (relatório gerado em 22/02/2021 – SEI)		**1453**
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		**1753**
Data da Inspeção: **Agosto de 2014**	Nº CPA: **8502378-19.2014.8.06.0026**	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	**300**
Tramitação Processual: ( ) Físico **(X) Digital** ( ) Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS)

8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2021		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	**549**	**54,9**
Acordos	**7**	**0,7**
Decisões	**932**	**93,2**
Audiências	**7**	**0,7**
Despachos	**2670**	**267**
OBS.: A magistrada Cleide Alves de Aguiar esteve em gozo de férias nos períodos de 27/01/2020 a 15/02/2020,17/08/2020 a 05/09/2020 e 07/01/2021 a 26/01/2021, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)		
Processos novos		**84**
Processos pendentes de julgamento		**1271**
Processos julgados		**80**
Processos pendentes de baixa		**1453**
Processos baixados		**72**
8.3 Gestão do acervo (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)		
Processos conclusos para Sentença		**15**
Processos julgados e não baixados		**182**
Processo Suspenso		**1**
Processos Reativados no mês		**2**
Processos Transitados no mês		**48**
Processos em grau de recurso no mês		**0**
Processos remetidos a outro foro no mês		**0**
Processos arquivados definitivamente no mês		**38**
Processos entrados no mês		**44**
Processos julgados no mês		**35**
8.4 Processos prioritários (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	**251**
	Pendente de Baixa	**302**
Menor	Pendente de Julgamento	**16**
	Pendente de Baixa	**16**
Doença Grave	Pendente de Julgamento	**6**
	Pendente de Baixa	**6**
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		**284**
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		**84**
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		**0**
Total		**368**
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)		
Índice de processos com assunto cadastrado		**99,93%**
Índica de conformidade de classe (CNJ)		**100,00%**

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	**811**
Para Decisão Interlocutória	**5**
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	**0**

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim **(X) Não**
Como é feito esse controle?	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	**(X) Sim** ( ) Não
Como é feito? **As custas iniciais, em sua maioria, são postergadas para apreciação quando da prolação da sentença. As demais custas, tais como as referentes à expedição de mandados, certidões em geral e de desarquivamento, são analisadas de pronto. Por fim, as custas referentes ao formal de partilha, carta de adjudicação e traslado também são apreciadas na sentença final. Em sendo o caso de cobrança, a emissão do expediente fica condicionada ao recolhimento das custas.**	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	**-**
Ações Civis Públicas	**-**
Ações de Improbidade Administrativa	**-**
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	**-**
Juris realizados nos últimos 12 meses	**-**
Juris pendentes de realização	**-**
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	**-**
Processos inseridos na Meta ENASP	**-**
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	**-**
Cumprimento em Regime Semiaberto	**-**
Cumprimento em Regime Aberto	**-**
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	**-**
Total de processos de apuração de Ato Infracional	**-**
Total de processos de execução de medida socioeducativa	**-**
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)	
Entrados no mês	**6**
Arquivados	**15**
11.2 Cartas Precatórias (Mês: Fevereiro – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 22/02/2021)	
Pendentes	**29**
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS)	
Total de audiências agendadas	**9**
Total de audiências realizadas	**6**

Audiências não realizadas	**2**
Audiências canceladas/redesignadas	**4**
Data da audiência mais longínqua	**03/03/2021**
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	**1**
Processos aguardando a realização de audiência	**1**

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	**(X) servidor específico** ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	**(X) servidor específico** ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( ) sim **(X) não**
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) sim **(X) não**

14 PROCESSOS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0219687-80.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 02/01/2014, com últimas declarações prestadas no dia 19/02/2020. Último impulso judicial em 29/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 16/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0195328-27.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/12/2017, com primeiras declarações prestadas no dia 03/07/2019. Último impulso judicial em 09/12/2019, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 23/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0181547-98.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 26/11/2018, com primeiras declarações prestadas no dia 24/01/2019. Último impulso judicial em 03/12/2019, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 26/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0147409-81.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 14/03/2013, com primeiras declarações prestadas no dia 02/05/2013. Último impulso judicial em 06/11/2019, quando foi determinada a intimação do inventariante para apresentar as últimas declarações. Processo concluso para despacho desde 29/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0918453-85.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 15/12/2014, com primeiras declarações prestadas no dia 14/12/2015. Último impulso judicial em 12/12/2019, quando foi determinado o cumprimento de diligências. Processo concluso para despacho desde 30/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo	Movimentação

0576062-82.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 21/11/2001, com últimas declarações prestadas no dia 30/01/2018. Último impulso judicial em 03/02/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 07/01/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0366977-56.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/02/1998, com cumulação superveniente deferida no dia 10/07/2019. Último impulso judicial em 10/02/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 07/01/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0079794-21.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/05/2006, com últimas declarações prestadas no dia 22/08/2017. Último impulso judicial em 20/04/2020, quando da abertura de vista à Procuradoria Fiscal. Processo concluso para decisão interlocutória desde 31/01/2021, após renovação de conclusão posterior a juntada da manifestação fazendária, em 30/04/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
0133985-98.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/02/2015 e conclusa para sentença desde 10/03/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0160958-90.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/05/2015 e conclusa para sentença desde 10/03/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0112015-37.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 22/08/2018 e conclusa para sentença em 22/03/2021, após pedido de homologação da partilha apresentado em referida data. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0090951-54.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/10/2017 e conclusa para sentença em 23/03/2021, após esboço de partilha judicial. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0179406-72.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de habilitação de crédito ajuizada em 06/10/2019. Há nos autos acordo extrajudicial do espólio com a requerente, pagando o valor devido na forma pactuada e rogando pela homologação do juízo em 11/03/2020. Manifestação ministerial ofertada em 26/01/2021 pela homologação do acordo firmado. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE	
Processo	**Movimentação**
0864591-05.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/06/2014 e julgada em 25/09/2020. Processo concluso desde 19/02/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0190647-48.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 12/12/2016, com primeiras declarações prestadas no dia 27/11/2019. Último impulso judicial em 21/02/2020, encontrando-se o feito concluso desde 21/02/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

0245501-50.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 14/08/2020 e julgada em 26/09/2020, após plano de partilha amigável assinada por todos os herdeiros (fls. 85/92). Último impulso judicial em 19/01/2021, quando foi determinado à Secretaria o cumprimento da sentença ou certificação se há pendências impeditivas. Certidão de fl. 131 no sentido de que a Guia do ITCD encontra-se pendente de apresentação. Processo concluso desde 22/02/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0204174-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 25/01/2021 e julgada em 05/02/2021. Manifestação do inventariante no dia 23/02/2021, encontrando-se o feito concluso desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0188226-90.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 27/08/2013. Feito contestado e replicado. Último impulso judicial em 28/01/2021, encontrando-se o feito concluso desde 24/02/2021, após certidão de decurso de prazo e manifestação da inventariante. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0375007-80.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/04/1998 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 19/11/2020, encontrando-se o feito paralisado desde fevereiro de 2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0484470-54.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 29/05/2000 e ainda não julgada. Processo paralisado desde março de 2021, quando da juntada de carta precatória para fins de avaliação de imóvel devidamente cumprida, enviada à Comarca de Guaramiranga em 20/08/2020. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0042578-26.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/11/2006 e ainda não julgada. Processo paralisado desde agosto de 2020, aguardando cumprimento de mandados de intimação. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0464337-05.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/03/2011 e ainda não julgada. Processo paralisado desde agosto de 2020, aguardando resposta de ofício. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0044772-09.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 06/03/1990 e ainda não julgada. Plano de partilha já apresentado, com manifestação fiscal recente querendo o cumprimento de diligências. Processo em fase de decurso de prazo de intimação. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.6 PROCESSOS AGUARDANDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	

Processo	Movimentação
0423656-27.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação declaratória de ausência ajuizada em 27/07/2010. Feito contestado por negativa geral (Curadoria Especial) em 26/07/2019. Último impulso judicial em 01/10/2020, quando foi determinado o retorno dos autos, então na fila de "concluso para sentença" à fila pertinente para designação de audiência, encontrando-se paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0622383-78.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 03/09/2002. Último impulso judicial em 23/03/2021, quando foi determinado o ajuste do feito para a fila pertinente ao pleito de designação de audiência. Ao Gabinete, para cumprimento.
0093281-53.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 18/09/2009. Último impulso judicial em 12/01/2021, quando foi determinado o encaminhamento do feito ao setor de conciliação, para que lá seja realizada audiência, como requerido por um dos herdeiros interessados. Ao Gabinete, para cumprimento.
14.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	**Movimentação**
0103837-65.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 18/01/2019. Último impulso judicial em 06/02/2020, quando foi determinada a abertura de vista à Procuradoria Fiscal, com manifestação apresentada no dia 20/02/2020. Processo concluso desde 14/07/2020, após manifestação da inventariante. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0113437-13.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 25/02/2019. Último impulso judicial em 10/02/2020, quando foi determinada a intimação da autora para informar se ainda remanesce interesse no andamento da causa. Ato intimatório não cumprido, em virtude de a mesma encontrar-se no Município de Hidrolândia, se recuperando de um procedimento cirúrgico, sem previsão de retorno breve. Processo paralisado desde agosto de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0175522-06.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 09/10/2017. Último impulso judicial em 06/02/2020, quando foi determinada a abertura de vista ao Partidor Judicial para elaboração do esboço de partilha judicial. Processo concluso desde 05/08/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0218488-76.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 16/03/2020. Último impulso judicial em 11/08/2020, quando foi determinada a intimação da pessoa que está na posse e administração do bem que constitui o espólio para que tome ciência do processo e informe se pretende exercer o cargo de inventariante. Expediente intimatório confeccionado em 12/08/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

0221292-17.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 31/03/2020. Último impulso judicial em 22/04/2020, por ato ordinatório, quando foi determinada a expedição de ofício à Comarca de Ipu, para que informe se há possibilidade de transferência da quantia para a CEF em uma conta judicial à disposição do Juízo. Processo aguardando resposta do ofício desde maio de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.8 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	**Movimentação**
0021067-78.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 19/05/2020, tendo por finalidade a intimação do DNOCS para informar acerca da existência de dependentes habilitados em nome do falecido. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 20/05/2020. Expediente intimatório confeccionado em 01/06/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0021614-21.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 21/05/2020, tendo por finalidade a citação de herdeiro para se manifestar sobre as primeiras declarações apresentadas. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 22/05/2020. Citação não efetivada pelo Oficial de Justiça (certidão de fl. 21 juntada aos autos em 14/12/2020), em virtude da não localização do número constante do mandado no logradouro respectivo. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0031123-73.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 02/09/2020, tendo por finalidade a citação de herdeira para se manifestar sobre as primeiras declarações apresentadas. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 03/09/2020. Expediente citatório confeccionado em 04/09/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça, com ofício para fins de cobrança encaminhado à COMAN no dia 23/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0035469-67.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 03/11/2020, tendo por finalidade a citação do inventariante para prestar contas ou oferecimento da contestação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 04/11/2020. Expediente citatório confeccionado em 26/11/2020 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0038316-42.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 04/12/2020, tendo por finalidade a intimação do inventariante para dar seguimento ao feito constituindo novo causídico (manifestação de renúncia do defensor). Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 14/12/2020. Expediente intimatório confeccionado em 08/01/2021 e ainda aguardando cumprimento do Oficial de Justiça. Ao Gabinete, para acompanhamento.
14.9 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DE ATO	
Processo	**Movimentação**

0103248-78.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 15/01/2016. Último impulso judicial em 03/12/2019, encontrando-se o feito paralisado desde julho de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0169281-89.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/07/2012. Último impulso judicial em 11/03/2020, por ato ordinatório, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 05/08/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0108840-06.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 01/02/2016. Último impulso judicial em 21/01/2020, por ato ordinatório, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 03/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0113387-89.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 19/02/2016. Último impulso judicial em 25/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 29/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0184896-17.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 21/08/2015. Último impulso judicial em 24/03/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 15/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.10 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	**Movimentação**
0436097-40.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 26/08/2010. Último impulso judicial em 14/01/2020, encontrando-se o feito paralisado desde setembro de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0138496-42.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 11/03/2015. Último impulso judicial em 29/01/2021, não havendo dos autos notícia acerca de resposta de ofício expedido em 15/03/2021. Ao Gabinete, para acompanhamento.
0877478-21.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/07/2014. Último impulso judicial em 10/08/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 08/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0173126-27.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 13/07/2015. Último impulso judicial em 24/02/2021, encontrando-se o feito aguardando cumprimento de mandados judiciais desde março de 2021. Ao Gabinete, para acompanhamento.
0181418-98.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 10/08/2015. Último impulso judicial em 05/02/2021, quando foi determinada a intimação de imobiliária para informações acerca da existência de contrato de compra e venda firmado com a falecida referente a imóvel. Ato intimatório não cumprido, em virtude de a empresa não funcionar mais no local constante do mandado. Processo paralisado desde setembro de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE FLS. 8/10 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	**Não informado em relatório**
2020	**70,49%**
2021	**72,40%**
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2020	**114,37%**
2021	**85,71%**
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	**112,45%**
2021	**95,24%**
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**28**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	**23**
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**-**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	**-**
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**-**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	**-**
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	**3**
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	**3**
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( ) Sim **(X) Não**
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim **(X) Não**
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim **(X) Não**
Já realizou audiência por videoconferência:	**(X) Sim** ( ) Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 95,24% (Relatório gerado em 22/02/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 112,45%).	
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 23 feitos até dezembro do ano corrente.	
III) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza em percentual de 72,40% (Relatório gerado em 22/02/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 70,49%.	
IV) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza em percentual de 85,71% (Relatório gerado em 22/02/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 114,37%.	

V) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 22/02/2021), existem 182 processos em tal situação em fevereiro de 2021.

VI) Procurar a magistrada movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VII) Procurar a magistrada controlar efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da SEJUD e da CEMAN, devendo adotar rotina específica de cobrança também em relação às cartas precatórias expedidas pelo Juízo, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial apresentado pela Unidade, inexiste rotina a esse respeito.

VIII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 302 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 22/02/2021.

IX) Realizar rotina, a critério da Juíza da Vara, para controle em processos onde há postergação da análise do pedido liminar para depois do contraditório, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial apresentado pela Unidade, inexiste rotina a esse respeito.

X) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento regular das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza revelou a existência de acervo processual controlado (**1.453** feitos pendentes de baixa, dos quais **1.271** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 22/02/2021), com diminuição de **300** processos, em comparação aos números da última inspeção (**1.753**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em agosto de 2014 (processo nº 8502378-19.2014.8.06.0026)**.**

O serviço judiciário na Unidade, com taxa de congestionamento não alarmante de **72,40%**, continua a ser desempenhado pela Dra. Cleide Alves de Aguiar (exercício em **05/02/1998**), que atua na Unidade atualmente em regime de exclusividade, sem cumular respondências.

A magistrada apresentou no geral uma satisfatória produtividade de fevereiro/2020 a janeiro/2021 (10 meses trabalhados), considerando que titulariza uma Vara de Sucessões, emitindo no período **549** sentenças (média mensal de 54,9), **932** decisões interlocutórias (média mensal de 93,2) e **2.670** despachos (média mensal de 267), homologando **7** acordos (média mensal de 0,7) e realizando, ainda, **7** audiências (média

mensal de 0,7).

No que se refere a Meta 1 do CNJ, atendida no ano passado pela Judicante (**112,45%**), encontrava-se em vias de atendimento em 2021 (**95,24%** – Relatório SEI gerado em 22/02/2021), mesmo com as dificuldades (e morosidade) trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório aos Juízos de modo geral, salientando-se que há poucos processos paralisados há mais de 100 dias (**368** – 25,32% do acervo), com apenas 1 feito aguardando a designação de audiência.

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de apenas 85,71% (Relatório SEI gerado em 22/02/2021), devendo a magistrada melhorá-lo, sobretudo porque não atendida no ano de 2020 a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% no particular (114,37%).

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 376/2021, DJe de 26/02/2021).

Não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, dispensando-se o monitoramento da Unidade inspecionada, em razão da regular prestação jurisdicional, também com base no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE (Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias inferir a 30% em relação ao acervo processual da Unidade e taxa de congestionamento abaixo de 80%).

Destarte, **sugere-se** a Vossa Excelência que a magistrada seja cientificada dos termos deste relatório, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas, com posterior encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Magistratura, para análise e deliberação/julgamento, nos termos do art. 7º, XVI, do RICSM.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência,

tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar